

01-0424/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0424 / 2006

DE:

2009.

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0424 / 2006

DE

18/07/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

WILLIAM WOO

EMENTA:

INSTITUI O "DIA DO BRINCAR", A SER REALIZADO ANUALMENTE,  
NO ÚLTIMO FIM DE SEMANA DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
5/11/2010 18:27:10

00000021309-80



ARQUIVADO EM 03/05/2007

*Viviane Ferreira Pó*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33

*Câmara Municipal de São Paulo*

*Gabinete do Vereador William Woo*  
*14ª Legislatura - 55º GV*

Folha nº 01 do proc.

Nº 424 de 06

**Adolfo C. Pardo** *Parlamentar*

RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 8 AGO 2000

Constituição e Justiça  
Educação, Cult. e Esportes  
Fin. e Planejamento

1-2

PRÉSID-NTE

01 - PL

01- 0424/2006

**Institui o "Dia do Brincar", a ser realizado, anualmente, no último fim de semana de maio e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:**

**Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Brincar", a ser realizado, anualmente, no último fim de semana do mês de maio.**

**Parágrafo único – O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.**

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

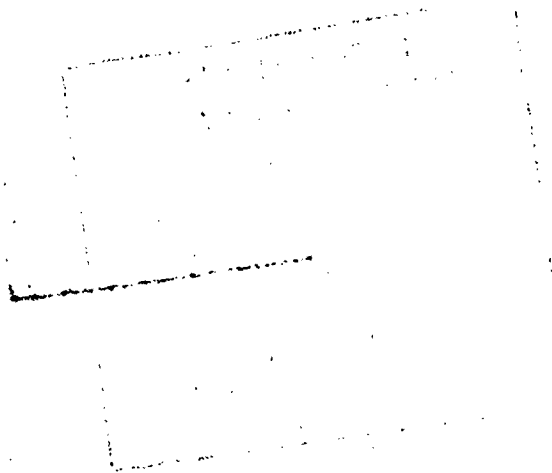
**Sala das Sessões,**

**WILLIAM WOO**  
Vereador PSDB

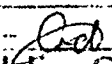
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

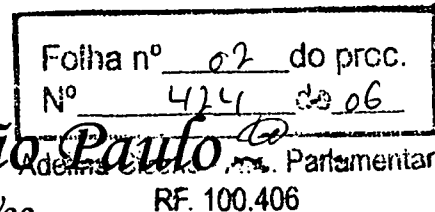
08 AGO 2006

SCP 42



Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados por  
nº 02 e 4  
Em 23/08/06  
Ass: \_\_\_\_\_

  
**Adelfina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406





# *Câmara Municipal de São Paulo*

*Gabinete do Vereador William Woo*  
*14ª Legislatura - 55º GV*

|                             |
|-----------------------------|
| Folha nº <u>03</u> do proc. |
| Nº <u>424</u> de <u>06</u>  |
| Adelino Silva               |
| Ass. Parlamentar            |
| Rf. 100.406                 |

**Isso tudo sem falar do risco pessoal e social a que muitas crianças estão expostas, como o trabalho dentro e fora do lar, a prostituição, a violência doméstica.**

**O brincar é também uma parte essencial da vida familiar e comunitária porque estreitas relações entre pais e filhos e permite a integração dos membros de uma comunidade.**

**A atividade lúdica é, ainda, essencial para a saúde física e mental da criança e devem ser possibilitados a ela tempo, recurso e espaço para brincar.**

**Vários países já adotaram o dia do brincar como uma pausa para reflexão e execução de ações priorizando programas que garantam o direito da criança de brincar.**

**O brincar, pela sua importância, vem recebendo atenção mundial no Brasil e no mundo, onde entidades internacionais como a International Association for the Child's Right to Play, Unesco, ECOSOC, IPA Brasil, Aliança pela Infância, Brincacidade, ABRINQ, Brinquedo Vivo, ABBRI, LABRINP dentre outras, há muito lutam pelo resgate e fortalecimento da consciência da importância da brincadeira no desenvolvimento humano.**

**Ao Poder Público cabe programar políticas públicas que assegurem a implementação de medidas que garantam às crianças o sagrado "Direito de Brincar".**

**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

**RECEBIDO**  
 Comissão de Constituição e Justiça  
 Em 30/8/06 às 17:45  
 RF 11160

Ao Nobre Vereador **TIAO FAMOS**  
 Por **[assinatura]**  
 Em 14/09/06  
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA ACJ-3**  
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA  
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO  
 EM 19/09/06 AS 16:20  
 POR **[assinatura]**

Δ/25/09/06 - 14:30h

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Segue(m) juntado(s) ao(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº 05 e folha de informação nº

em 30/11/06

**SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS**  
 R.E. 10901  
 Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 1628/2006

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0424/06.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador William Woo, que visa instituir, no Calendário do Município de São Paulo, o Dia do Brincar, a ser comemorado no último fim de semana de mês do maio.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

**PELA LEGALIDADE**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/11/06

*29/11/06 A 1*  
*29.11.06*  
**Tião Farias**  
Vereador

*For art*  
*29*  
*Guilherme*  
pl0424-06a

À Douta Captação de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 07/12/06

SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS  
R.F. 10801

Secretaria  
**RECEBIDO**  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 07/12/06 às 11:00  
RF 11.130

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar:  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em: / /

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21 Acedido

São Paulo, 09/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_ nesta data documentos \_\_\_\_\_  
e papel de rubricação rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_  
nº 06  
Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 0106/2007

folha nº 06 do  
Processo nº 424/06.  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

PARECER CONJUNTO Nº 107 DAS COMISSÕES  
REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/06.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador William Woo, que visa instituir o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana de maio.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina no sentido da aprovação do projeto.

No que concerne ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor uma vez que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação  
pelos Comissões

Pareceres de: 05 e 06

Pub. de: 27/02/2007

Página(s): 70 Colun.: 1

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES GAVIOLI

A SGP-23.

São Paulo, 28/02/07

mg

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Camila

AS 15:30

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar  
registro e carta de lei.

20/03/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

20/03/2007

ROSAMARIA GURY ALVES DOS SANTOS  
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE um, juntado 9, nessa data  
documento 5 e papel da informação  
rubricado 5 sob folha 5 n.º 07/16  
Em 27/04/07

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo



|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº 01 | do proc. |
| nº 01       | de 2006  |
| AB          |          |

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo

## *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23  
23- 1203/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 424/06, de autoria do Vereador William Woo, que institui o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana de maio e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Y  
JCSS/rcas



## Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do proc.  
nº 01-424 de 2006  
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 424/06). (Ver. William Woo - PSDB). Institui o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana de maio e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana do mês de maio. Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 20 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



# Câmara Municipal de São Paulo

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Folha nº 09                    | do proc. |
| nº 01-424                      | de 2006  |
| CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES |          |
| Agente de Apoio Legislativo    |          |

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Institui o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana de maio e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana do mês de maio.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de março de 2007.

O Presidente,

JCSS/rcas



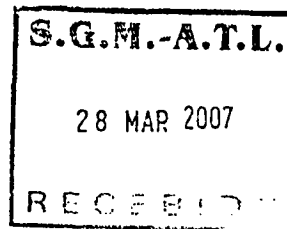
Folha nº...10.....do proc.  
nº 01-424 de 2006  
.....

CREUSA LEONILDA GACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo

## Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1203, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 424/06, de autoria do Vereador William Woo. (inciso I do art. 84 do R.I.)



*Eliene Carvalho Pinha*  
RF: 558.462.9.00  
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 11 do proc.  
nº 01.424 de 2006

São Paulo, 16 de abril de 2007

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Protocolo Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 015/07

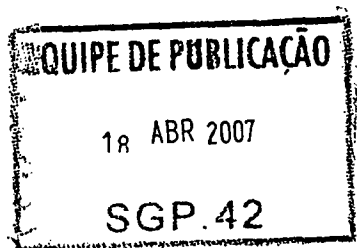
15 - DOCREC  
15- 0893/2007

Ref.: OF-SGP 23 nº 1203/2007

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 424/06, que institui o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana de maio, tendo-lhe sido reservado o número 14.372.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



  
GILBERTO KASSAB  
Prefeito

13:35 18/04/2007 001472 - Protocolo Legislativo - SGP.22

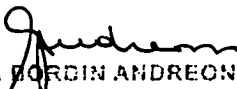
Ao

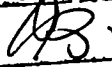
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

  
JAM/bam  
Reserva 14 372

À SGP-23  
Em 19 / 04 / 07  
  
ANGELA FORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23  
EM 19 / 04 / 07  
  
AS 15:25 h

Sr. Zuzi,

Juntar ao presente o Of. ATL 75/2007, oficial ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

Em, 19.04.2007.

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 19.04.2007.

  
ZUZI ASSATO  
Agente de Apoio Legislativo



## Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 .....do proc.  
nº 01-424 .....de 2006..  
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo

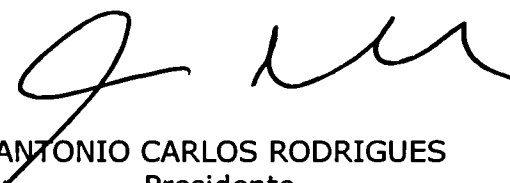
São Paulo, 23 de abril de 2007.

23- OF-SGP23  
23- 1562/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.372, de 16 de abril de 2007, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana de maio e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 424/06, de autoria do Vereador William Woo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/za



## Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.372 DE 16 DE ABRIL DE 2007. (PROJETO DE LEI Nº 424/06). (Ver. William Woo). Institui o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana de maio e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana do mês de maio. Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de 2007. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de abril de 2007. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, <sup>ZUZASSATO</sup>  
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, <sup>CREUSA LEONILDA LACARIAS ALVES</sup>  
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13", a conferi. São Paulo, 19 de abril de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, <sup>JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS</sup>  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, <sup>ÂNGELA BORDIN ANDREONI</sup>  
Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 14 do proc.  
nº 01-424 de 2006  
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo  
00000000

LEI Nº 14.372 DE 16 DE ABRIL DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 424/06)

(VEREADOR WILLIAM WOO)

Institui o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana de maio e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Brincar, a ser realizado, anualmente, no último fim de semana do mês de maio.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de 2007.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de abril de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/za

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

3008 7-1  
2008-10

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Publicado no DIÁRIO OFICIAL |           |
| de 24, 04                   | /2007     |
| pagina 84                   | coluna 03 |
| Conferido                   |           |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



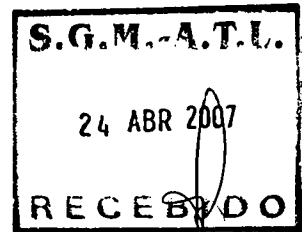
## Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 15 .....do proc.  
nº 01-424 de 2006.....  
.....

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 23 de abril de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1562, de 23/04/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.372, de 16/04/07, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 424/06, de autoria do Vereador William Woo.



*Marlene Gimenes Giralda Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL



# *Câmara Municipal de São Paulo*

✓

Papel para informação rubricado com folha nº 16

do processo nº 424/2006

27/ 04/2006

(a)

*[Signature]*  
CREUSA MONILDA ZACARIAS ALVES  
Agente de Apoio Legislativo

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

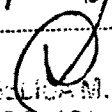
Para arquivamento.

27/04/07

*[Signature]*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

189

Segue(m) Juizado(s), nesta d.t.a,  
documento(s) rubricado(s) sob  
n.º \_\_\_\_\_ e folha de informação  
sob n.º 17 03/05/2007

  
LINA ANGELICA M. GUDAUSKAS  
R. 171  
S. 171



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Papel para informação, rubricado como folha n° 17  
do processo 01-424 de 2006 03/05/2007

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927

## **SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 17 fls.  
Arquivado em 03/05/2007  
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927